

**LEI Nº 988/2003.**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO  
NOME DE ANTONIO TERÇARIOL,  
COMO NOMENCLATURA DE VIA  
PÚBLICA.**

**VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal  
de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:-**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **ANTONIO TERÇARIOL**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
14 de julho de 2003.

VALERIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALERIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL